

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº1527 de 23 de Janeiro de 2013

**“DEFINE REGRAS PARA A
RELOCAÇÃO DE SERVIDORES
ENTRE AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA.”**

CONSIDERANDO que o município está reestruturando os setores de trabalho das secretarias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Dourado;

CONSIDERANDO que há servidores que poderão ser re-locados para outros setores diante da necessidade das secretarias e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO que há dois concursos públicos em vigência para cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de João Dourado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a todos os secretários municipais a organização funcional dos setores e elaboração de relatório de necessidades de servidores ou disponibilidade de servidores dentro dos setores de cada secretaria.

Art. 2º - O relatório deverá conter os setores com a quantificação e a



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

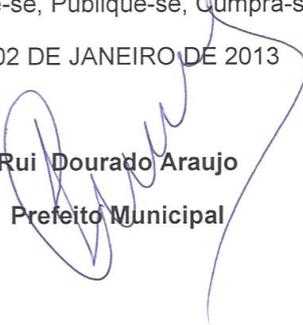
justificativa da necessidade ou disponibilidade.

Art. 3º - Os servidores colocados em disponibilidade deverão ser remanejados através de Portarias específicas e justificadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

